



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Terça-feira • 18 de Junho de 2024 • Ano IX • Nº 3037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 18/06/2024

DECRETO Nº 58, de 18 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 384/2023, de 15 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.5.2023-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. ao MDE 25%		R\$ 3.000,00
	Total do Órgão	R\$ 3.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 179.000,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.621.0000.0000 - Transf do SUS Governo ESTADUAL		R\$ 10.000,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 3.600,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 192.401,00
	Total do Órgão	R\$ 385.001,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.122.10.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008.18.122.14.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 150.000,00
	Total do Órgão	R\$ 150.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 553.001,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. ao MDE 25%		R\$ 3.000,00
	Total do Órgão	R\$ 3.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 18/06/2024

05.011.10.301.9.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 192.401,00
05.011.10.301.9.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 3.600,00
05.011.10.301.9.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 179.000,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.621.0000.0000 - Transf do SUS Governo ESTADUAL		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 385.001,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.122.10.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 150.000,00
	Total do Órgão	R\$ 160.000,00
	Total da Anulação	R\$ 553.001,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2024.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	165.000,00	165.000,00
1.500.1001.0000	3.000,00	3.000,00
1.600.0000.0000	375.001,00	375.001,00
1.621.0000.0000	10.000,00	10.000,00
Total Recurso	553.001,00	553.001,00